

PORTARIA Nº: 519/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêuticas para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionada abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que Gabriella Guimarães e Silva exercerá a função de coordenadora e Tácia Pires de Figueiredo exercerá a função de secretária da CFT, sob a presidência do primeiro respectivamente:

- I- César Augusto de Almeida Vallin (Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde)
- II- Cintia Rodrigues de Oliveira Carmo Falcão (Enfermeira – Coordenadora da Atenção Primária)
- III- Gabriella Guimarães e Silva (Farmacêutica)
- IV- Karina da Costa Sassi Bortoloti (Coordenadora da Farmácia)
- V- Laiza Maria Borges do Bonfim (Dentista – Coordenadora de Odontologia)
- VI- Luciene Alessandra Silva (Farmacêutica)
- VII- Lucio Fioravante Costa Guerzoni (Médico)
- VIII- Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira (Secretária Municipal de Saúde)
- IX- Mariana Cristina de Melo Porto e Sales (Enfermeira)
- X- Priscila Glazielle de Oliveira (Enfermeira)
- XI- Tácia Pires de Figueiredo (Farmacêutica)
- XII- Vanessa de Brito Belline (Médica)

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a comissão de farmácia e Terapêutica na qualidade de membros suplentes, em substituição a qualquer membro efetivo de sua respectiva classe profissional:

- I- Paula Renata Ramos (Enfermeira – Coordenadora Geral da Atenção Primária)
- II- Jessica Almeida Oliveira (Farmacêutica)
- III- Eneida Maria Cassino Rennó (Dentista)
- IV- Lys Maciel da Costa (Médica)
- V- Janayna Ferreira de Andrade (Secretária Municipal Adjunta de Saúde)

Art. 4º – Esta Portaria revoga a de nº802/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 02 de julho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo